

PORTARIA TRT13 DG Nº 137/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT13 CGP nº 001/2023, bem como nos termos dos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666/1993, nos artigos 10 e 11 da Lei nº 9.507/2018, e de acordo com o PROAD 2119 /2023,

RESOLVE:

I - Fazer CESSAR os efeitos da Portaria TRT13 GDG Nº 156/2023, datada de 19 de abril de 2023;

II- Designar os servidores abaixo nominados e qualificados, para atuarem como gestores do **Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2023**, firmado entre este Regional e a **Caixa Econômica Federal**, cujo objetivo é a definição de procedimentos para envio e conferência de documentos eletrônicos emitidos pelo TRIBUNAL e pela CAIXA, referente à solicitação de saldo ou extrato de conta à disposição do Juízo e para obtenção de informações e cumprimento de ordens diversas:

- **Gestora Titular: OZANETE GONDIM GUEDES PEREIRA**, Secretária da Corregedoria, matrícula nº 245.082.608, **Administrativa – 2º Grau**, lotado na Secretaria da Corregedoria Regional,

- **Gestora Substituta: ANNA BEATRIZ QUEIROGA LOPEZ MEIRA DE ARAÚJO**, Chefe do Núcleo de Apoio Jurídico (matrícula nº 300.351.040), lotada no Núcleo de Apoio Jurídico;

III – Determinar a observância do disposto no artigo 3º do Ato TRT GP nº 121 /2001 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do contrato (Acórdão nº 829/2017 - TCU Plenário);

IV – Recomendar aos servidores ora designados, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão nº 8.005/2011-1ªC e TC-007.114/2011-7 – publicado no DOU de 20.09.2011), a utilização – no que couber – do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/manualfiscal.pdf/view>.

Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

SIMONE FARIAS PERRUSI

Diretora-Geral da Secretaria